



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do Bo

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0000397/2017  
Data: 10/02/2017 Horário: 09:44  
Legislativo - OFC 79/2017

Ibitinga/SP, em 10 de Fevereiro de 2.017.

Ofício Especial

**Assunto:** Fiscalização do IPEM em Artigos para Bebês (kit)

*Excelentíssimo Senhor Superintendente do IPEM-SP,*

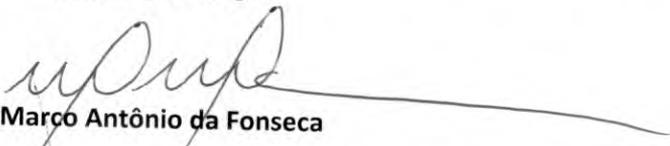
O Vereador que abaixo subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, em razão de matéria vinculada em nível nacional, sobre uma fiscalização na Capital Paulista em artigos para bebês, que envolveu nomes de cidades como de Ibitinga, Itápolis, Novo Horizonte e Tabatinga.

Ibitinga como bem sabe o competente e nobre Superintendente do IPEM é a Capital Nacional do Bordado, e como qualquer outra cidade deste nosso país, vem sofrendo com a crise econômica. A matéria foi generalizada, e criou grande comoção na cidade de Ibitinga e também nas cidades circunvizinhas, pois não foi citado nome dos fabricantes das cidades, nem mesmo suas respectivas defesas, pois das 20 amostras coletadas e 16 declaradas previamente irregulares, poderiam, hipoteticamente, estarem com informações incorretas nas etiquetas e não nos produtos.

Das 20 amostras não é informado quantas são de cada cidade e nem quantas de cada município foram reprovadas, ou seja, não é clara a matéria. Generalizar neste momento e em qualquer outra situação não é o caminho ideal, pois se há erros os responsáveis devem e tem de ser punidos, mas nunca sem antes dar a estes acusados o direito constitucional de ampla defesa. Apresentar declarações generalizadas como as feita em matéria na Rede Globo em 09/02/2017, além de atrapalhar a renda das demais empresas fabricantes, faz com que comoções negativas ocorram dentro destes municípios paulistas. Sou sabedor da competência de Vossa Excelência, e em razão disso, requeiro, dentro da legalidade de sempre, à apresentação, após concretização de todo o trâmite pelo respeitoso IPEM-SP, ou seja, notificação dos responsáveis, defesa dos mesmos e julgamento administrativo, a cópia do procedimento em tela.

Solicita, Senhor Presidente Antônio Esmael Alves de Mira (PTB), na forma regimental, que depois de submetido em plenário para aprovação, seja enviado ofício especial ao **Excelentíssimo Senhor Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (IPEM-SP), Doutor Guaracy Fontes Monteiro Filho, na Rua Santa Cruz, n.º 1.922, Vila Gumercindo, CEP. 04.122-002** para conhecimento do presente e informações que entender necessárias, bem como a **Senhora Prefeita Municipal de Ibitinga e aos Prefeitos Municipais e Câmaras Municipais de Itápolis, Novo Horizonte e Tabatinga.**

Atenciosamente,

  
Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB) - 1.º Secretário da Mesa Diretora

